



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2018

Aos seis dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 08:30 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 320/2018, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 95/2018, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros, para alimentação escolar, para consumo nas escolas e creche da rede pública municipal de ensino do Município de Mercedes, durante o segundo semestre do ano letivo de 2018, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 12.103.480/0001-10 (doravante: IRMÃOS); MARLUCI WEISS EPP, CNPJ: 68.825.736/0001-32 (doravante: MARLUCI)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, que as propostas atendem os requisitos do Edital. Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) foi(ram) sendo aberta(s) e verificada(s), foi(ram) sendo disponibilizada(s) a todos os licitantes para verificar e vistar a(s) mesma(s), constatando-se que a referida documentação atende as disposições constantes no Edital. Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos itens que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do item. Assim, obteve-se o seguinte:

### ITEM 1 –

CLASS.*	EMPRESA
1	IRMÃOS

### ITEM 2 –

CLASS.*	EMPRESA
1	IRMÃOS

### ITEM 3 –

CLASS.*	EMPRESA
1	IRMÃOS

### ITEM 4 –

CLASS.*	EMPRESA
1	IRMÃOS

### ITEM 5 –

CLASS.*	EMPRESA
1	MARLUCI

### ITEM 6 –

CLASS.*	EMPRESA
1	IRMÃOS

### ITEM 7 –

CLASS.*	EMPRESA
1	IRMÃOS

### ITEM 8 –

CLASS.*	EMPRESA
1	IRMÃOS

### ITEM 9 –

CLASS.*	EMPRESA
1	IRMÃOS

### ITEM 10 –

CLASS.*	EMPRESA
1	IRMÃOS

### ITEM 11 –

CLASS.*	EMPRESA
1	MARLUCI

### ITEM 12 –

CLASS.*	EMPRESA
1	IRMÃOS

### ITEM 13 –

CLASS.*	EMPRESA
1	IRMÃOS

### ITEM 14 –

CLASS.*	EMPRESA
1	IRMÃOS

### ITEM 15 –

CLASS.*	EMPRESA
---------	---------



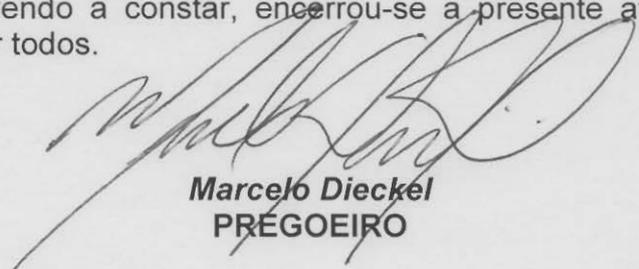
# Município de Mercedes

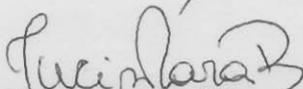
## Estado do Paraná

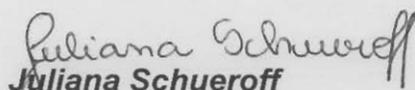
1

IRMÃOS

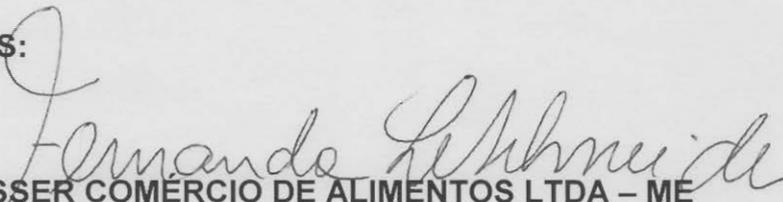
Procedeu-se a abertura e verificação do conteúdo do(s) Envelope(s) nº 2 – Documentos de Habilitação, das licitantes interessadas em integrar o competente Cadastro de Reserva. Assim, verificou-se que atendiam os requisitos habilitatórios previstos no Edital. As demais licitantes que não manifestaram interesse em integrar o Cadastro de Reserva tiveram seu(s) Envelope(s) nº 2, devidamente devolvidos. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

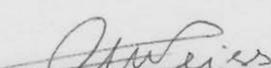
  
**Marcelo Dieckel**  
PREGOEIRO

  
**Jucimara C. Bisçaro**  
EQUIPE DE APOIO

  
**Juliana Schueroff**  
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

  
**IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**  
CNPJ: 12.103.480/0001-10

  
**MARLUCI WEISS EPP**  
CNPJ: 68.825.736/0001-32

## ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARLUCCI	2,38
2º	IRMÃOS	2,64

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARLUCCI	1,99
2º	IRMÃOS	2,14

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARLUCCI	3,88
2º	IRMÃOS	2,40

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARLUCCI	1,75
2º	IRMÃOS	1,76

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	2,06
2º	MARLUCCI	2,06

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARLUCCI	2,17
2º	IRMÃOS	2,18

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARLUCCI	4,88
2º	IRMÃOS	4,90

ITEM 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARLUCCI	1,75
2º	IRMÃOS	1,99

ITEM 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARLUCCI	4,54
2º	IRMÃOS	4,56

ITEM 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARLUCCI	2,59
2º	IRMÃOS	2,60

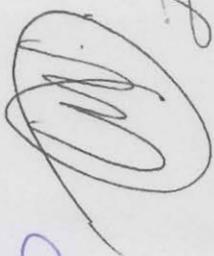
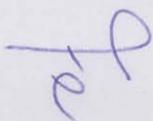
ITEM 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	4,90
2º	MARLUCCI	5,15

ITEM 12		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARLUCCI	2,39
2º	IRMÃOS	2,40

ITEM 13		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARLUCCI	2,84
2º	IRMÃOS	2,85

ITEM 14		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARLUCCI	1,59
2º	IRMÃOS	1,60

ITEM 15		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARLUCCI	1,79
2º	IRMÃOS	1,80

## ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM 01		Valor
Ordem	Empresa	
1º	MARLUCCI	2,38
2º	IRMAÇOS	2,64

ITEM 02		Valor
Ordem	Empresa	
1º	MARLUCCI	1,99
2º	IRMAÇOS	2,14

ITEM 03		Valor
Ordem	Empresa	
1º	MARLUCCI	3,88
2º	IRMAÇOS	4,60

ITEM 04		Valor
Ordem	Empresa	
1º	IRMAÇOS	1,80
2º	MARLUCCI	1,85

ITEM 05		Valor
Ordem	Empresa	
1º	IRMAÇOS	2,10
2º	MARLUCCI	2,15

ITEM 06		Valor
Ordem	Empresa	
1º	MARLUCCI	2,33
2º	IRMAÇOS	2,34

ITEM 07		Valor
Ordem	Empresa	
1º	MARLUCCI	5,15
2º	IRMAÇOS	5,40

ITEM 08		Valor
Ordem	Empresa	
1º	MARLUCCI	1,75
2º	IRMAÇOS	1,99

ITEM 09		Valor
Ordem	Empresa	
1º	MARLUCCI	4,99
2º	IRMAÇOS	5,20

ITEM 10		Valor
Ordem	Empresa	
1º	MARLUCCI	2,96
2º	IRMAÇOS	2,99

ITEM 11		Valor
Ordem	Empresa	
1º	MARLUCCI	5,15
2º	IRMAÇOS	5,20

ITEM 12		Valor
Ordem	Empresa	
1º	MARLUCCI	2,49
2º	IRMAÇOS	2,60

ITEM 13		Valor
Ordem	Empresa	
1º	MARLUCCI	2,97
2º	IRMAÇOS	3,19

ITEM 14		Valor
Ordem	Empresa	
1º	MARLUCCI	1,66
2º	IRMAÇOS	1,69

ITEM 15		Valor
Ordem	Empresa	
1º	MARLUCCI	1,90
2º	IRMAÇOS	1,99